

DECRETO N.º 49.980, DE 21/10/2025.

REVOGA DECRETO Nº 44.407, DE 19/06/2023, QUE
OUTORGOU A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º
4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 46.446, de 10.05.2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 49.241, de 08/07/2025 que permitiu o uso do
espaço público localizado na Rua Jurandir Peruchi - s/n.º - Bairro Planalto - Aracruz-ES, ao
Senhor GABRIEL CORREIA RODRIGUES, de acordo com o Processo Eletrônico n.º
24.201/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

